



L I D O
Em, 9/11/2011
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO Nº **IND 3776 /2011**

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ GEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES ODDHOCEDP
 CDESCTMAT

Em, 30/11/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC no Parque Ecológico Canela de Ema - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC no Parque Ecológico Canela de Ema - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de justa reivindicação dos moradores e lideranças comunitárias da região, pessoas dignas e batalhadoras que padecem com a falta de assistência por parte do Estado no tocante a equipamentos públicos que busquem a melhoria de sua qualidade de vida.

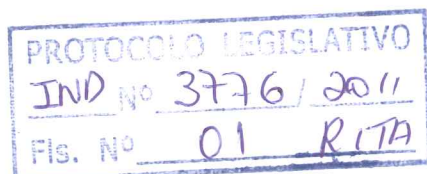
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará significativa na vida de crianças, jovens, adultos, e adolescentes.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAAD MASSOUH
Deputado Distrital